

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO
CONTRATAÇÃO DE UM MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL
Ano Letivo 2024/2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março que altera e republica a legislação aplicável, **Alfredo Coelho de Carvalho**, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, informa que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de um **Mediador Linguístico e Cultural**.

Especificidades:

1. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas da Ericeira.
2. **Caraterização das funções:** Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP.
3. **Número de horas de trabalho:** Horário de 35 horas semanais.

Crítérios de Seleção:

Crítérios de Seleção	Ponderação	Subcrítérios	Subponderação
Avaliação do Portefólio <i>a)</i>	30%	Organização/Adequação do portefólio.	2%
		Experiência profissional no ramo.	14%
		Evidências de projetos realizados na área.	14%
Entrevista de avaliação de competências <i>b)</i>	35%	Análise do interesse e vocação do candidato pelas funções inerentes.	15%
		Clareza e precisão no discurso.	10%
		Análise da capacidade de integração e de trabalho de equipa.	10%
Número de anos de experiência profissional	35%	Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico-cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica, social e de solidariedade.	35%

a) Avaliação do Portefólio

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico ebantoniobentofranco@aeericeira.net, até à hora de fecho do horário na aplicação da DGAE. O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, letra *Trebuchet MS*, tamanho 11, espaçamento de 1,5 linhas, com o máximo de 5 páginas incluindo a capa. Na primeira página (capa) deve apenas constar o nome completo do candidato.

b) Entrevista de avaliação de competências

Os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico.

Aos candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes aquando da respetiva chamada, ser-lhe-á atribuído a pontuação de zero, neste critério.

A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento.

Ericeira, 29 de janeiro de 2025

O Diretor



(Alfredo Coelho de Carvalho)